

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999

Altera os anexos I e III da Resolução nº 04, de 28 de abril de 1999.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e consoante a deliberação adotada pelo Plenário na sessão administrativa de 06 de outubro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Os Anexos I e III a que se referem, respectivamente, os artigos 4º e 6º da Resolução nº 04, de 28 de abril de 1999, ficam modificados nos termos dos dois Anexos da presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA,
PRESIDENTE

JUIZ GERALDO APOLIANO
VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL

JUIZ RIDALVO COSTA

RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO I

UNIDADES E RESPECTIVAS FUNÇÕES COMISSIONADAS REMANEJADAS	
SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SECRETARIA DA 1ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 6ª VARA Seção de Processamento Fiscal Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 2ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 6ª VARA Seção de Controle de Diligências Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 3ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA DA 6ª VARA Seção de Cálculos Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 4ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Seção de Apoio Jurídico Supervisor de Seção – FC – 05
SECRETARIA DA 5ª VARA Seção de Execuções Fiscais Supervisor de Seção – FC – 05	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Seção de Manutenção Predial Supervisor de Seção – FC – 05
1ª VARA Executante de Mandados – FC – 05	GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA Executante de Mandados – FC – 05
2ª VARA Executante de Mandados – FC – 05	GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA Executante de Mandados – FC – 05
3ª VARA Executante de Mandados – FC – 05	GABINETE DO JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA Executante de Mandados – FC – 05
NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Seção de Folha de Pagamento Setor de Análise e conferência Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Assistente-Datilógrafo – FC – 04
NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Seção Serviços Gerais Setor de Manutenção Supervisor-Assistente – FC – 04	NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Gabinete do Diretor de Núcleo Assistente-Datilógrafo – FC – 04
NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Seção de Biblioteca Setor de Pesquisa Supervisor-Assistente – FC – 04	NÚCLEO JUDICIÁRIO Gabinete do Diretor de Núcleo Assistente-Datilógrafo – FC – 04
NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Gabinete do Diretor de Núcleo Secretário – FC – 03	NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Setor de Serviços Gerais Setor de Telefonia Assistente de Telefonia – FC – 03
NÚCLEO JUDICIÁRIO Gabinete do Diretor de Núcleo Secretário – FC – 03	NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Setor de Serviços Gerais Setor de Telefonia Assistente de Telefonia – FC – 03

SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Secretário – FC – 03	NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Seção de Biblioteca Assistente de Biblioteca – FC – 03
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02	6ª VARA Gabinete do Juiz Federal Auxiliar Especializado – FC – 02
SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Gabinete do Diretor de Secretaria Auxiliar Especializado – FC – 02	6ª VARA Gabinete do Juiz Federal Substituto Auxiliar Especializado – FC – 02 NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Setor de Serviços Gerais Setor de Telefonia Auxiliar Especializado – FC – 02
NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO Setor de Programas e Benefícios Setor de Cadastramento Supervisor-Assistente – FC – 04	SECRETARIA ADMINISTRATIVA Setor de Assistência à Saúde Supervisor Assistente – FC – 04

RESOLUÇÃO Nº 199 – ANEXO III
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

A – DIRETORIA DO FORO

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL DO FORO

(01) Assistente de Datilógrafo – FC 04

1.1 – Seção de Controle Interno

(01) Supervisor de Seção – FC 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC 04

1.1.1 – Setor de Contabilidade

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2.1. Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC 09

(01) Assistente de Datilógrafo – FC 04

2.1.1 – Seção de Desenvolvimento Organizacional

(01) Supervisor da Seção – FC 05

2.1.2 – Comissão Permanente de Licitação

2.1.3 – Setor de Assistência à Saúde

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2.1.4 – Seção de Apoio Jurídico

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2.2 – Núcleo de Administração

2.2.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC 06

(01) Assistente de Datilógrafo – FC 04

2.2.1.1 – Seção de Folha de Pagamento

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2.2.1.1.1 - Setor de Processamento

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2.2.1.2 – Seção de Legislação de Pessoal

(01) Supervisor de Seção – FC 05

(01) Assistente-Datilógrafo – FC 04

2.2.1.3 – Seção de Cadastro, Direitos e Deveres

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2.2.1.4 – Seção de Programas e Benefícios

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2.2.1.4.1 – Setor de Cadastramento

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2.2.1.5 – Seção de Informática

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2.2.1.5.1 – Setor de Microinformática

(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.5.2 – Setor de Processamento de Dados
(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.5.3 – Setor de Suporte e Manutenção
(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.6 – Seção de Segurança e Transportes
(01) Supervisor de Seção – FC 05
(01) Auxiliar Especializado – FC 02
2.2.1.6.1 – Setor de Segurança
(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.6.2 – Setor de Portaria
(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.7 – Seção de Orçamento e Finanças
(01) Supervisor de Seção – FC 05
2.2.1.7.1 – Setor de Execução Financeira
(01) Supervisor Assistente – FC 04
2.2.1.8 – Seção de Material e Patrimônio
(01) Supervisor da Seção – FC 05
2.2.1.8.1 – Setor de Almoxarifado
(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.8.2 – Setor de Compras
(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.9 – Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento
(01) Supervisor de Seção – FC 05
2.2.1.10 – Seção de Manutenção Predial
(01) Supervisor de Seção – FC 05
2.2.1.11 – Seção de Serviços Gerais
(01) Supervisor de Seção – FC 05
2.2.1.11.1 – Setor de Malotes
(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.11.2 – Setor de Reprografia
(01) Supervisor-Assistente – FC 04
2.2.1.11.3 – Setor de Telefonia
(02) Assistente de Telefonia – FC 03
(01) Auxiliar Especializado – FC 02
2.2.1.12 – Seção de Licitação e Contratos
(01) Supervisor da Seção – FC 05
2.2.1.12.1 – Setor de Contrato
(01) Supervisor Assistente – FC 04
2.2.1.13 – Seção de Biblioteca

(01) Supervisor de Seção – FC 05

(01) Assistente de Biblioteca – FC 03

2.3 – Núcleo Judiciário

2.3.1 – Gabinete do Diretor de Núcleo

(01) Diretor de Núcleo – FC 06

(01) Assistente de Datilógrafo – FC 04

2.3.1.1 – Seção de Distribuição de Mandados e Controle de Diligências

(01) Supervisor de Seção FC 05

2.3.1.1.1 – Setor de Registro Geral e Controle de Avaliação

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2.3.1.1 – Seção de Arrecadação

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2.3.1.3 – Seção de Contadoria

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2.3.1.3.1 – Setor de Cálculos

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2.3.1.4 – Seção de Distribuição

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2.3.1.4.1 – Setor de Cadastramento e Autuação de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2.3.1.4.2 – Setor de Arquivo e Depósito Judicial

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2.3.1.4.3 – Setor de Protocolo e Certidões

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

2.3.1.4.4 – Setor de Baixa de Processos

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

B – VARAS COMUNS

1. – GABINETE DE JUIZ FEDERAL

(04) Oficial de Gabinete – FC 05

(04) Assistente Datilógrafo – FC 04

(04) Auxiliar Especializado – FC 02

(24) Executante de Mandados – FC 05

1.1 -Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(04) Supervisor de Seção – FC 05

2. – GABINETE DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(04) Oficial de Gabinete – FC 05

(04) Assistente Datilógrafo – FC 04

(04) Auxiliar Especializado – FC 02

3. – SECRETARIA DE VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(04) Diretor de Secretaria – FC 09

(04) Secretário – FC 03

3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

(04) Supervisor Assistente – FC 04

3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais

(04) Supervisor de Seção – FC 05

3.1.3. – Seção de Procedimentos Cíveis

(04) Supervisor de Seção – FC 05

3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(04) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(04) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(04) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.3.4 – Setor de Ações Expropriatórias

(04) Supervisor-Assistente – FC 04

C – VARA COMPETENTE PARA EXECUÇÕES PENAIS (5ª VARA)

1. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC 05

(01) Assistente Datilógrafo – FC 04

(01) Auxiliar Especializado – FC 02

(06) Executante de Mandados – FC 05

1.1 -Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2. – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC 05

(01) Assistente Datilógrafo – FC 04

(01) Auxiliar Especializado – FC 02

3. – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete do Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC 09

(01) Secretário – FC 03

3.1.1 – Setor de Cálculos e Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.2 – Seção de Procedimentos Criminais

(01) Supervisor de Seção – FC 05

3.1.3. – Seção de Procedimentos Cíveis

(01) Supervisor de Seção – FC 05

3.1.3.1 – Setor de Ações de Rito Especial e Mandado de Segurança

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.3.2 – Setor de Ações de Rito Ordinário

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.3.3 – Setor de Ações Sumaríssimas e Feitos Não Contenciosos

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.3.4 – Setor de Ações Expropriatórias

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.4 – Seção de Execuções Penais

(01) Supervisor de Seção – FC 05

3.1.4.1 – Setor de Controle Processual

(01) Supervisor Assistente – FC 04

D – VARA PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS (6ª VARA)

1 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL

(01) Oficial de Gabinete – FC 05

(01) Auxiliar Especializado – FC 02

(06) Executante de Mandados – FC 05

1.1. Seção de Pesquisa de Jurisprudência

(01) Supervisor de Seção – FC 05

2 – GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

(01) Oficial de Gabinete – FC 05

(01) Auxiliar Especializado – FC 02

3 – SECRETARIA DA VARA

3.1 – Gabinete de Diretor de Secretaria

(01) Diretor de Secretaria – FC 09

3.1.1 – Seção de Execução Fiscal

(01) Supervisor de Seção – FC 05

3.1.1.1 – Setor de Publicação

(01) Supervisor-Assistente – FC 04

3.1.2 – Seção de Processamento Fiscal

(01) Supervisor de Seção – FC 05

3.1.3 – Seção de Controle de Diligências

(01) Supervisor de Seção – FC 05

3.1.4 – Seção de Cálculos

(01) Supervisor de Seção – FC 05

PUBLICADA NO DJ (II) 14/10/99. P. 375

REPUBLICADA NO DJ (II) 14/12/99. P. 1229